



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei Complementar nº. 064/2008

Jardim, 26 de março de 2008.

**“Altera disposições da Lei Complementar
Nº. 051 de 09 de Outubro de 2006, cria
cargo que menciona e da outras
providencias”.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM,
no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no quadro efetivo da
Prefeitura Municipal o cargo de Auditor da Saúde.

Art. 2º Ficam consolidados no Anexo I desta Lei os quantitativos de vagas
constantes na Tabelas 4 do Anexo II da Lei Complementar nº. 051 de 09 de Outubro de 2006
na Tabela 7 do Anexo II da Lei Complementar nº. 055/2006 de 04 de Dezembro de 2006, no
Decreto de transformação de vagas nº. 060/2007 de 27 de Agosto de 2007 e na lei
Complementar n 063/2008 de 25 de Fevereiro de 2008 na Tabela 06, que passam a vigorar
conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3 – A descrição das atividades do cargo mencionado no artigo 1º são as
constantes no anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrário.


EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 – pmjgabinete@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO I

(ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006 E ANEXO II TABELA 7 DA LEI COMPLEMENTAR 055/2006)

TABELA 4- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VII- SERVIÇOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR- TNS

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VII	TNS	ASSISTENTE SOCIAL	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	ENFERMEIRO	05	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	ODONTÓLOGO	10	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h
VII	TNS	PSICÓLOGO	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	TURISMÓLOGO	01	Nível Superior com formação específica	40 h

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 – pmigabinele@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

VIII	TNS	ADVOGADO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ENGENHEIRO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	FISIOTERAPEUTA	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	FONOAUDIOLOGA	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	NUTRICIONISTA	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ARQUITETO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	MÉDICO	15	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h
VIII	TNS	VETERINÁRIO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	AUDITOR DA SAÚDE	02	Nível Superior em um dos cursos: Administração, Ciências Contábeis, Economia, ou Direito.	20 h

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 - pmjgabinete@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO I

(ANEXO II DA Lei Complementar nº. 051 de 09 de Outubro de 2006 e ANEXO II TABELA 7 da Lei Complementar nº. 055/2006 e da Lei Complementar nº. 063/2008 de 25 de Fevereiro de 2008)

TABELA 7- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI- SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	N DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	SAX	ATENDENTE	18	4ª Série do Ensino Fundamental	40 h
I	SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	Alfabetizado	40 h
I	SAX	OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	45	Alfabetizado	40 h
I	SAX	TELEFONISTA	05	4ª Série do Ensino Fundamental	40 h

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 - pmigabinete@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

I	SAX	VIGIA	30	Alfabetizado	40 h
I	SAX	ZELADOR	80	Alfabetizado	40 h
II	SAX	ARMADOR	02	Alfabetizado	40 h
II	SAX	ARTEZÃO	01	Alfabetizado e habilitado em artesanato	40 h
II	SAX	ATENDENTE DE CRECHE	25	Ensino Fundamental	40 h
II	SAX	AUXILIAR DE DESENHO	01	Alfabetizado	40 h
II	SAX	CARPINTEIRO	02	Alfabetizado	40 h
II	SAX	CONTÍNUO	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40 h
II	SAX	ENCANADOR	01	Alfabetizado	40 h
II	SAX	ELETRECISTA	01	Alfabetizado	40 h
II	SAX	INSPETOR DE ALUNOS	10	Ensino Fundamental	40 h

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 – pmjgabinete@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

II	SAX	MECANICO	01	Alfabetizado	40 h
II	SAX	MOTORISTA	30	4ª Série do Ensino Fundamental	40 h
II	SAX	PEDREIRO	03	Alfabetizado	40 h
II	SAX	PINTOR	02	Alfabetizado	40 h
II	SAX	RECEPCIONISTA	01	4ª Série do Ensino Fundamental	40 h
III	SAX	ATENDENTE DE SAÚDE	15	Ensino Médio	40 h
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS	12	Alfabetizado	40 h
III	SAX	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10	Alfabetizado e CNH - Cat. "C"	40 h
III	SAX	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	01	Ensino Fundamental	40 h

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 - pmjgabinete@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

V	SAX	AUXILAR DE ENFERMAGEM	09	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h
V	SAX	SALVA - VIDAS	02	Ensino Médio	40 h
VI	SAX	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	Ensino Médio e registro no conselho da categoria	40 h

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 – pmjgabinete@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO II

TABELA - 1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

AUDITOR DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES			
SÍMBOLO	CARGO	ÁREA DE LOTAÇÃO	ATIVIDADES:
TNS	AUDITOR DA SAÚDE	GERÊNCIA DE SAÚDE	Realizar Auditoria Assistencial da produção de serviço, público e privado, sob sua gestão; Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios estaduais e nacionais de credenciamento de serviços pelos prestadores; Fiscalizar e Monitorar cumprimento, pelo município, das normas de solicitação e autorização das internações e dos procedimentos ambulatoriais especializados Implementar auditoria sobre toda a produção de serviço de saúde, pública e privada, sob sua gestão e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial; Realizar auditoria assistencial da produção de serviço da saúde, pública e privados, sob sua gestão

OBS: As atividades do Auditor da Saúde, estão constante na Portaria nº. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006. (Ministério da Saúde)

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 3251-1255 - Fax (067) 3251-1370 – pmigabinete@econet.com.br

CGC 03.162.047/0001-40 - CEP: 79.240-000 - Jardim – Mato Grosso do Sul